PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo novo indicador ao programa "NATAL CULTURAL E CRIATIVA" ali definido, beneficiando idosos e deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

AUTOR: VEREADOR TÉRCIO TINOCO

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "NATAL CULTURAL E CRIATIVA" (*vide pág. 85, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021*):

Art. 1º - ADITAR NOVO INDICADOR ao programa "NATAL CULTURAL E CRIATIVA", no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA: NATAL CULTURAL E CRIATIVA	
Eixo:	DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSIVO E PLURAL
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo:	SETORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO
Objetivo:	FOMENTAR A ESFERA CULTURAL E ARTÍSTICA NATALENSE, COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS, PRODUÇÕES CULTURAIS E AÇÕES DA ECONOMIA CRIATIVA EM GERAL PARA A INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO O FORTALECIMENTO E O CRESCIMENTO DO CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CIDADE, A PARTIR, TAMBÉM, DA REESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VALORIZANDO, ASSIM, AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EXISTENTES E CONSOLIDANDO A IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE DO NATAL
Justificativa:	BUSCA-SE UMA CIDADE COM MAIS OPORTUNIDADES DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, COM A INTEGRADA EXECUÇÃO DE UM

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

PLANEJAMENTO PAUTADO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E CRIATIVO, BEM COMO NA VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EXISTENTES NA CIDADE E DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO

INDICADORES DO PROGRAMA

Nome do Indicador:

PERCENTUAL DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM CADA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

Unidade de Medida:	Índice de Referência:	Índice ao Final do Programa:	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	x	x	ANUAL	jul/2022

Fórmula de Cálculo:

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS COM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM CADA FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE CONTEMPLAÇÕES DISPONÍVEIS EM CADA FUNDO

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

Vereador Tércio Tinôco

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco